

Trabalho de Graduação

Curso de Graduação em Geografia

“A INSERÇÃO DA ‘COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO’ NA POLÍTICA
DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (SP)”

Luis Gustavo Resende Gaiotto

Prof(a).Dr(a). Roberto Braga

Rio Claro (SP)

2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Câmpus de Rio Claro

LUIS GUSTAVO RESENDE GAIOTTO

“A INSERÇÃO DA ‘COOPERATIVA DO RECICLADOR
SOLIDÁRIO’ NA POLÍTICA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA (SP)”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para obtenção do grau de Bacharel em Geografia.

Rio Claro - SP

2017

LUIS GUSTAVO RESENDE GAIOTTO

“A INSERÇÃO DA ‘COOPERATIVA DO RECICLADOR
SOLIDÁRIO’ NA POLÍTICA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA (SP)”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus
de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista
Júlio de Mesquita Filho, para obtenção do grau de
Bacharel em Geografia.

Comissão Examinadora

_____ (orientador)

Rio Claro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

assinatura do(a) orientador(a)

RESUMO

A geração excessiva de resíduos sólidos nos centros urbanos tem sido um problema recorrente para algumas cidades. Após a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no ano de 2010, algumas medidas foram modificadas no que diz respeito ao manejo dos resíduos sólidos, desde a coleta até a destinação final. Dentre elas, o fortalecimento das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis surge como uma das melhores opções para o gerenciamento dos resíduos sólidos. O presente trabalho traz a atual situação da Cooperativa do Reciclador Solidário, no município de Piracicaba (SP), no que diz respeito a sua inserção no Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, evidenciando a importância dos catadores para a coleta seletiva da cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos; Catadores; Cooperativa; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The excessive generation of solid waste in urban areas has been a recurring problem for some cities. After Política Nacional de Resíduos Sólidos (National Solid Waste Policy) was approved in 2010, some measures changed regarding solid waste management, from its collection to its final destination. Among them, the strengthening of associations and cooperatives of recyclable material collectors emerges as one of the best options for managing solid waste. This paper presents the current situation of Cooperativa Reciclador Solidário, in Piracicaba (SP), considering its inclusion into Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos (Municipal Integrated Waste Management Plan), highlighting the importance collectors play at collecting waste in cities.

KEY WORDS: Solid waste; Collectors; Cooperative; Public Policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1 - RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E RECICLAGEM.....	9
2 – CATADORES E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	13
2.1 Catadores e sua organização.....	14
2.2 Políticas públicas e a inserção dos catadores.....	16
3 – A COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO (PIRACACICABA/SP)....	18
3.1 Histórico da cooperativa do reciclador solidário.....	18
3.2 O plano municipal da gestão integrada dos recicladores solidários (PMGIRS).....	19
3.3 A PPP do lixo.....	23
3.4 A atual situação da coleta seletiva em Piracacicaba/SP.....	24
4 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	28
5 – METODOLOGIA.....	30
6 – RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	31
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35
APÊNDICE.....	41
ANEXO.....	50

INTRODUÇÃO

Há algumas décadas, temos assistido ao agravamento de inúmeros problemas ambientais, capitaneados majoritariamente por um sistema econômico vigente cuja extração e despejo dos recursos, naturais e humanos, facilmente tornam-se descartáveis e inutilizáveis. Não obstante, o cuidado com todo o tipo de resíduos gerados faz-se necessário, uma vez que estamos aumentando gradativamente a geração dos mesmos, principalmente nos centros urbanos. A coleta e manejo de todo esse material está destinada, na sua grande maioria, àqueles que se encontram nas áreas mais periféricas das cidades; ou seja, por aqueles que sentem na pele a situação não equânime da justiça ambiental brasileira, destinados a trabalharem com o que todos descartam, mas que ninguém busca proximidade, uma vez que já não há mais utilidade para determinado material. Como foi escrito pela poetisa e catadora Carolina Maria de Jesus, “a favela é o quarto de despejos de uma cidade”.

A existência de agentes responsáveis pelo recolhimento dos resíduos em território nacional, de acordo com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), atinge a marca de 800.000 catadores. Destes, segundo Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos, elaborado no ano de 2012 pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), apenas 10% estariam de algum modo organizados. Tal panorama, portanto, evidencia a necessidade de instrução e suporte para afirmação da categoria, reconhecendo a importância destes no processo de coleta, separação etc.

Políticas afirmativas e de inserção dos catadores na cadeia produtiva da reciclagem devem assegurar estabilidade e uma melhor organização da categoria. Em 2006 foi instituído o Decreto nº 5.940; em 2010 foi criada a Lei nº 12.305, denominada Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pelo Decreto nº 7.404; ainda em 2010, o Programa Pró Catador foi instaurado pelo Decreto nº 7.405, tendo como objetivo:

“[...] promover e integrar as seguintes ações voltadas aos catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis: I – Capacitação, formação e assessoria técnica; II – incubação de cooperativas e empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem; III – pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; IV – aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis [...]”

É evidente, portanto, a existência de políticas que se propõem a impulsionarem os catadores em suas atividades. No contato mais próximo com os catadores da Cooperativa Reciclador Solidário, na cidade de Piracicaba (SP), o retrato foi outro. Não tendo acesso à

coleta dos materiais, hoje recolhidos através de uma Parceria Público Privado (PPP) do município junto a uma empresa, a renda retirada da atividade diminui, facilitando o processo de evasão nas cooperativas e na categoria como um todo. Ainda assim, a organização coletiva dos catadores é fundamental para a melhoria das condições de trabalho, desde o manejo dos resíduos sólidos (coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final) até a busca por vínculos empregatícios menos frágeis e condições sanitárias dignas. Responsável por coletar de 170 a 180 toneladas de materiais mensalmente, a cooperativa, desde 2013, não possui nenhum tipo de contrato junto à prefeitura municipal no que diz respeito à coleta dos resíduos. Após a entrada em vigor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Piracicaba (PMGIRS) no ano de 2011, seguindo as premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída no ano anterior, a empresa Piracicaba Ambiental S.A., juntamente com a Secretaria de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (SEDEMA), são responsáveis pela coleta média de 240 toneladas mensais dos resíduos nos 64 bairros da cidade; quando da realização da coleta por parte da cooperativa, obtinham-se 140 toneladas mensais de materiais recicláveis em apenas 19 bairros da cidade, segundo apontamentos do Instituto Ambiente Total (IAT). Da mesma forma como o Instituto supracitado está envolvido na revisão do PMGIRS, também outros setores da sociedade civil auxiliam os cooperados no trato com a coisa pública, via, principalmente, audiências públicas e auxílios técnicos, jurídicos e de gestão.

1 - RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

A crescente produção de resíduos sólidos nos grandes centros urbanos tem crescido consideravelmente nos últimos anos. A concentração populacional nas cidades, o aumento no padrão de consumo, o próprio sistema econômico vigente e o desenvolvimento do mercado consumidor servem de incremento para a geração de resíduos sólidos urbanos (RSU). A gestão destes, portanto, torna-se cada vez mais imprescindível para a melhoria da qualidade de vida da população.

Alguns incidentes ao longo do século XX, decorrentes do manejo inapropriado de resíduos altamente danosos ao ser humano e ao meio ambiente, atraíram a atenção para a questão dos resíduos sólidos. Para além do aumento significativo na geração de resíduos, acidentes ao redor do mundo nos mostraram a escala que determinados resíduos, se manejados de maneira inapropriada, podem causar se descartados no espaço sem o devido cuidado.

Para melhor entendimento, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 10004:2004, define resíduos sólidos como:

“Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos resultante de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face a tecnologia disponível.” (p. 1).

Na mesma Norma, os resíduos são classificados de acordo com a sua periculosidade:

- **Classe I:** Perigosos – São resíduos com características que o conferem algum tipo de periculosidade, como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.
- **Classe II:** Não perigosos
 - **Classe IIA:** Não inertes – São aqueles que apresentam combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água;
 - **Classe IIB:** Inertes – Aqueles submetidos ao teste de solubilidade em água e nenhum dos seus constituintes se solubilizam em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água.

A classificação proposta na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), para os efeitos desta lei, se dá:

- **quanto à origem:**

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros, e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas *a* e *b*;

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas *b*, *e*, *g*, *h*, e *j*;

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nestas atividades, excetuados os referidos na alínea *c*;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);

h) resíduo de construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transporte: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

- **quanto à periculosidade:**

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com a lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea *a*.

Como aponta o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil, publicado anualmente pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) desde 2003, o Brasil produz 78,3 milhões de toneladas de resíduos ao longo de um ano. Destes, no ano de 2016, 71,3 milhões de toneladas foram coletados. Portanto, aproximadamente sete milhões de toneladas não foram coletadas e, por conseguinte, tiveram destinação incorreta.

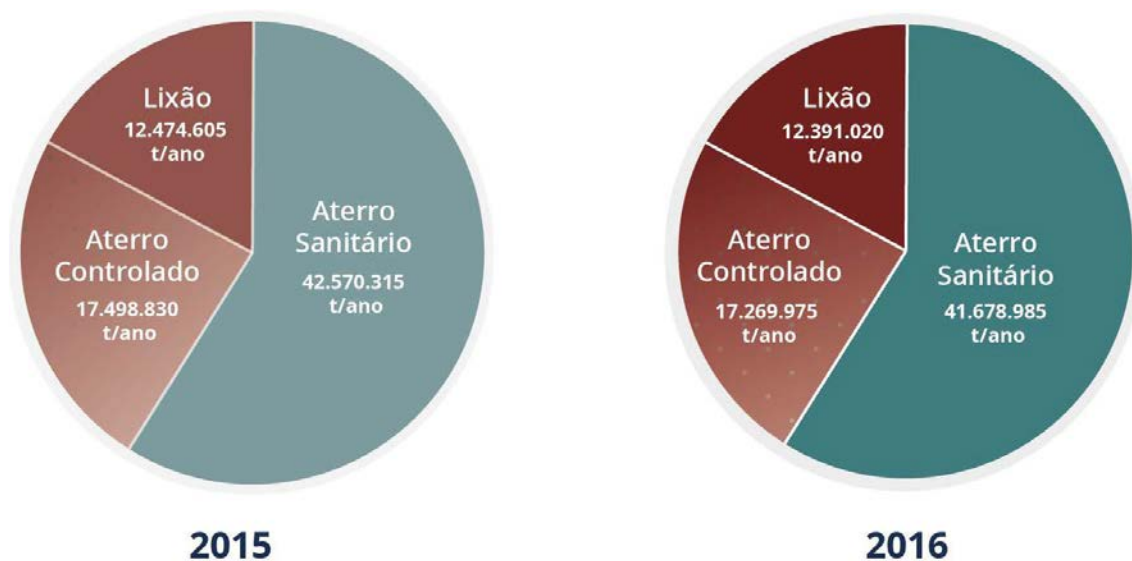


GRÁFICO 1 - Disposição final dos RSU coletados no Brasil (t/ano).

Fonte - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), 2016.

Uma vez lançados no ambiente, os resíduos são distribuídos de maneira desigual no espaço, sendo depositados nas regiões periféricas das cidades e causando inúmeros problemas às populações que lá residem. A recorrente desorganização no processo de ocupação das cidades brasileiras agrava tal cenário. Os impactos gerados pelo contato com resíduos

depositados em locais inadequados podem resultar na contaminação dos corpos d'água e do solo e na degradação da saúde humana.

Dentre as possibilidades para o manejo dos resíduos, a reciclagem é aquela que pode trazer um maior número de benefícios para a população e para o ambiente. Dentre eles, a diminuição na quantidade de lixo aterrado acarretando aumento na vida útil do aterro, a reutilização de materiais de inúmeras espécies e a geração de empregos. Como consta na PNRS, denomina-se reciclagem:

“Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vista à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.” (BRASIL, 2010, p. 11)

A projeção, segundo a ABRELPE, é que 3.878 municípios apresentam algum tipo de iniciativa de coleta seletiva. Em decorrência disso, bilhões de reais são perdidos pela não reciclagem dos materiais ao longo dos dias. O IPEA calcula em R\$8 bilhões os recursos financeiros que podem ser poupados direta ou indiretamente com a reciclagem no Brasil (IPEA, 2012). Nota-se, portanto, um eminente interesse por parte de alguns setores da sociedade nos recicláveis, uma vez que os resíduos passam a servir de matéria prima e não mais como simples objeto de descarte. Existe, a exemplo de outros países industrializados, um mercado dinâmico em expansão, atraindo a atenção das iniciativas privadas para o reaproveitamento do lixo urbano (MOTA; SAYAGO, 1988). Vale ressaltar o quão importante é ter uma visão socioambiental sobre a coleta e a reciclagem, e não somente uma perspectiva técnica dos resíduos e da sua gestão.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas para a realização efetiva de um programa de coleta seletiva nos municípios é a falta de cooperação entre os entes públicos, as empresas e a população, tendo em vista que a base da coleta se encontra na separação dos materiais na fonte produtora. Além destes fatores, a descontinuidade nas campanhas de divulgação, a redução na qualidade e na quantidade dos materiais recicláveis triados pelas cooperativas e a falta de capacitação dos cooperados para esta forma de organização, são algumas das dificuldades enfrentadas para a implementação de um programa de coleta seletiva nos municípios.

2 - CATADORES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Fruto de lutas e intenso debate entre sociedade civil, legisladores, órgãos governamentais, empresas especializadas no ramo da limpeza urbana e coletivo de catadores, a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Congresso Nacional (Lei Nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010), buscou avançar o país nas questões relacionadas ao manejo dos resíduos, assim como em todos os aspectos ligados a cadeia produtiva dos materiais, desde a coleta até a disposição final ambientalmente adequada. O fortalecimento daqueles que possuem na coleta dos resíduos um meio de sustento, é um dos instrumentos necessários para a implantação de um modelo inclusivo de tratamento dos resíduos.

Estima-se que 90% de todo o material reciclável coletado no Brasil seja recuperado pelas mãos de catadores e/ou agentes cooperados. Ao todo, segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), existem mais de 800 mil catadores espalhados pelo território nacional. Por sua vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calcula que aproximadamente 70 mil pessoas exercem a atividade da catação em todo o território brasileiro. Estes números, como aponta o Diagnóstico Sobre Catadores de Resíduos Sólidos, produzido pelo IPEA em 2012, revelam um grau elevado de vulnerabilidade social entre os catadores, além de indicarem provável sazonalidade existente no ramo (IPEA, 2012, p.13).

A inclusão dos agentes catadores em associações e cooperativas, portanto, estimula a criação de capital social, proporcionando a superação da pobreza através da identificação e potencialização das ideias e ativos existentes nas regiões mais pobres das cidades (CARNEIRO E COSTA, 2003, p. 18). O Art. 8º da PNRS, no Parágrafo IV, garante “O incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, p.14, 2014).

A elaboração de um Plano Municipal que dite as diretrizes para uma gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos é fundamental. De acordo com o CEMPRE (Compromisso Empresarial para a Reciclagem), estima-se que a coleta, a triagem e o processamento dos materiais em indústrias recicladoras geraram um faturamento de 10 bilhões de reais no ano de 2012 (CEMPRE, 2012, p. 10). O uso deste faturamento para a melhoria na qualidade de vida de muitos dos catadores, muitas vezes, não se dá. Dos aproximadamente 800 mil catadores existentes no Brasil, 30 mil estão organizados em cooperativas, sendo responsáveis por 18%

dos resíduos separados para a reciclagem. Do faturamento anual de R\$712 milhões com a compra e venda de materiais recicláveis, as cooperativas respondem por um montante de R\$56,4 milhões (CEMPRE, 2012).

Despejados em locais próximos a moradias de pessoas de baixa renda, serão elas as principais afetadas com o descarte impróprio dos resíduos. A carência dos serviços públicos nestas localidades e o pouco acesso aos instrumentos de assistência oferecidos pelo Estado demonstram que as maiores concentrações dos responsáveis pela atividade da catação se encontram nas regiões marginais das cidades. Ao longo dos anos 1980 e 1990, alguns fatores foram determinantes para um progressivo reconhecimento dos catadores como protagonistas de um programa de gestão compartilhada dos resíduos. Dentre os fatores fundamentais para a inserção dos catadores, ainda que de forma tímida, no sistema de gerenciamento dos resíduos de um município, vale citar a volta das eleições diretas na década de 1980, o empoderamento da sociedade civil após a Constituição de 1988, a abertura de novos canais democráticos no processo de tomada de decisões e a realização da Conferência Rio 92 (BESEN; DEMAJOROVIC, 2007).

2.1 – Catadores e sua organização

O surgimento da categoria é resultado de um modelo de acumulação do capital e de um processo de industrialização extremamente desigual, atraindo para as cidades pessoas com perspectivas de emprego e melhoria na qualidade de vida. Nas cidades, a falta de postos formais de emprego e a consequente exclusão a que estão submetidos os forçam a buscarem maneiras alternativas para aquisição de renda. A coleta seletiva de materiais recicláveis aparece como fonte de sustento para inúmeras famílias e/ou indivíduos.

Compreendendo a importância da cadeia produtiva da reciclagem e a inserção dos catadores na mesma, pode-se considerar que a reciclagem é uma atividade inclusiva, uma vez que nela se encontram, majoritariamente, indivíduos que recorrem desse trabalho por estarem excluídos de um suposto mercado formal. Entretanto, ainda são muito díspares os benefícios extraídos da atividade por parte dos empresários se comparados aos benefícios colhidos pelos catadores. A desigualdade instalada entre os participantes da cadeia da reciclagem alerta para a importância da reunião dos catadores em associações ou cooperativas (FRANCISCHETTO; PINHEIRO, 2016).

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), criado no ano de 1999, foi fundamental para a abertura de novas perspectivas para a atividade no Brasil. Aglutinam-se ao redor do Movimento aproximadamente 85 mil catadores organizados, distribuídos em todo o território nacional através de 600 associações e cooperativas. Dentre as conquistas, o reconhecimento da atividade pelo Ministério do Trabalho e Emprego no Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO), no ano de 2002.

A busca por valorização, assim como a luta por melhorias nas condições de trabalho, autogestão e organização da atividade ocorrem diariamente na vida dos catadores. Num período de diminuição dos níveis de emprego e dos postos formais de trabalho, encontrar-se vinculado a uma cooperativa ou associação pode garantir estabilidade de renda, além de maior segurança no ambiente de trabalho. A criação do Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISECMR), instituída pelo Decreto 7.405, de 23 de Setembro de 2010, restaurando e renomeando o então Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores (CIISC), de Setembro de 2003, foi outro marco para o reconhecimento da categoria.

É evidente a importância e a necessidade de inserção dos agentes catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de responsabilidade compartilhada no manejo dos resíduos sólidos. Entretanto, devemos inserir esta responsabilidade compartilhada no contexto das disposições gerais da PNRS, ou seja, “[...] em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, municípios, ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos” (BRASIL, 2010, p. 12).

A viabilidade produtiva dos catadores e das cooperativas está intrinsecamente relacionada à integração entre os diversos atores inseridos na cadeia produtiva da reciclagem. Desde a obtenção da matéria prima, passando pelo processo produtivo e pelo consumo e chegando a destinação final dos resíduos gerados, todos os envolvidos em alguma destas etapas, são responsáveis de algum modo pelo material que está sendo descartado, reutilizado ou reciclado. Ou seja, para além das dificuldades de organização e capacitação da categoria, o modo como a atividade é encarada por alguns mantém estigmas que desvalorizam a catação enquanto uma ocupação rentável, digna e reconhecida pelos diversos setores da sociedade.

De acordo com a publicação “*O Catador é legal: um guia na luta pelos direitos dos Catadores de Materiais Recicláveis*”², de autoria do Ministério Público do Estado de Minas

Gerais e coordenado pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), os catadores de organizam em associações e cooperativas para favorecer:

- Melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida;
- Comercialização de um maior volume de materiais recicláveis;
- Troca de informação entre seus integrantes e outros parceiros;
- Negociação com o Poder Público e acompanhamento de políticas públicas;
- Mobilização e sensibilização da sociedade sobre a realidade dos Catadores, bem como para a necessidade da preservação ambiental;
- Captação de recursos por meio de projetos;
- Contratação, pelos órgãos públicos, sem licitação;
- Recebimento da Bolsa-Reciclagem;
- Autonomia para negociar a venda de materiais recicláveis;
- Defesa dos direitos dos Catadores;
- Investimentos que beneficiam todos os integrantes, como cursos de capacitação, construção de galpões de triagem, compra de equipamentos e veículos.

2.2 – Políticas Públicas e a inserção dos catadores

Entender o papel de cada um dos agentes responsáveis pelos RSU nos ajuda a delimitar a área de atuação de cada um destes. Ou seja, uma vez que a gestão dos resíduos deve se dar de maneira integrada e compartilhada, a responsabilidade deve estar presente em todos os setores afetados e interessados no manejo dos resíduos. Assim, entende-se que os catadores são os responsáveis pela coleta dos materiais reutilizáveis e recicláveis e o acesso a estes lhes deve ser prioritário. São os catadores, na maioria dos casos, que se encontram na base da cadeia produtiva da reciclagem.

Os benefícios sociais, em específico a geração de emprego e renda para uma categoria de trabalho historicamente negligenciada, são os principais fatores a serem considerados para justificar políticas públicas em favor dos catadores de materiais recicláveis. Um dos mecanismos possíveis para incentivar a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis é a própria PNRS. O Artigo 7º coloca como um dos objetivos da Política a

“integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos” (BRASIL, 2010, p.14).

A mesma PNRS, no Art. 18., aponta para o acesso aos recursos da união por parte dos municípios. Mas faz um adendo:

“§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no *caput* os municípios que: [...] II – implantarem a coleta seletiva com participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” (BRASIL, 2010, p.21).

Para além das prerrogativas previstas na legislação vigente, outros decretos e/ou programas também têm como objetivos a inclusão dos catadores. O Programa Cataforte – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, uma parceria entre Secretaria-Geral, Fundação Banco do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Meio Ambiente, Fundação Nacional da Saúde (Funasa), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Petrobrás e Banco do Brasil, investe na capacitação e na formação de catadores, assim como na organização e estruturação das cooperativas e associações. O objetivo do Programa é fazer com que as cooperativas e associações se insiram no mercado da reciclagem, tornando-se aptas a prestar serviços de coleta seletiva para as prefeituras e a participaram no mercado de logística reversa.

O mesmo decreto nº 7.405 que instituiu o CIISECMR, em 23 de Dezembro de 2010, também instituiu o Programa Pró-Catador, visando promover e integrar ações empreendidas pelo governo federal voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Também, objetiva o fomento e o apoio a organização produtiva dos catadores, a fim de gerar oportunidade de inclusão social e econômica da categoria no segmento da coleta seletiva de resíduos sólidos.

Vários são os instrumentos legais que relacionam o catador às políticas de gestão e manejo dos RSU. Entretanto, devemos analisar como tais instrumentos estão sendo utilizados, se utilizados, para viabilizar a inserção das associações e cooperativas de catadores na cadeia produtiva da reciclagem.

3 – A COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO (PIRACICABA – SP)

Os mecanismos legais previstos para a inclusão dos catadores nas políticas de resíduos dos municípios existem e não são poucas, como fora indicado acima. Entretanto, a realidade encontrada no contato com os catadores da Cooperativa do Reciclador Solidário demonstra um panorama ainda excludente, em que os catadores não são priorizados no acesso aos materiais reutilizáveis e recicláveis. Através de entrevistas com agentes ligados à gestão dos resíduos sólidos urbanos na cidade de Piracicaba (SP), o presente trabalho evidenciará a atual situação da Cooperativa do Reciclador Solidário no que diz respeito à sua inserção no Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS). Para tal, é necessário elencar pontos importantes a respeito do histórico da Cooperativa do Reciclador Solidário.

3.1 – Histórico da Cooperativa do Reciclador Solidário

O início da Cooperativa data de 2001, quando a Prefeitura de Piracicaba reuniu 26 catadores que trabalhavam no Aterro Sanitário do Pau Queimado para participarem do então Projeto Reciclador Solidário. O projeto consistia em reunir os catadores que coletavam diariamente os resíduos no aterro, oferecendo-lhes um salário mínimo, uma cesta básica e um vale transporte ao longo de dois anos. Durante esse período, os catadores seriam capacitados e formados para constituírem uma cooperativa, modificando o modo como enxergam a atividade. Passaram a enxergar na catação não somente uma forma individual de obtenção de renda, mas sim uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida através da cooperação entre os catadores. A dificuldade encontrada, como relatado pela assistente social Célia Carlin, desde o início trabalhando junto aos catadores, está na organização destes agentes em torno de uma cooperativa, uma vez que a renda era obtida diariamente e de maneira individualizada através da comercialização dos materiais, sem qualquer tipo de vínculo com alguma instituição. Entretanto, o trabalho de efetivar uma cooperativa seria fundamental para inserir os agentes catadores na coleta seletiva da cidade.

Com o término do prazo de dois anos recebendo os subsídios da Prefeitura, o Projeto Reciclador Solidário se constituiu enquanto Cooperativa do Reciclados Solidário, no ano de 2003. A partir de então, os cooperados passaram a retirar seu sustento somente da comercialização dos materiais coletados e triados por eles mesmos. Para realização da coleta, a Prefeitura cedeu dois caminhões, uma prensa e um barracão à Cooperativa.

Responsável pela coleta seletiva no município entre os anos de 2004 e 2012, a Cooperativa mostrou índices positivos no que diz respeito à quantidade de materiais coletados. Conforme aponta a assistente social, em 2004 foram coletadas 484 toneladas de materiais recicláveis ao longo do ano; em 2006, 702 toneladas; em 2009, foram coletadas 1.546 toneladas; e em 2012, último ano em que a coleta foi realizada pela Cooperativa, foram 1.726 toneladas coletadas. Vale ressaltar que nesse período a cooperativa abrangia apenas 19 bairros da cidade.

Atualmente, após a instauração da Parceria Público-Privada (PPP) para a realização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos do município, a Cooperativa possui um convênio com a Prefeitura. Este convênio prevê que o poder municipal deve conceder aos cooperados um espaço físico, transporte dos cooperados até o espaço, além de arcar com as despesas de luz e água.

3.2 – O Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Após a promulgação da PNRS, o antigo Plano de Saneamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Piracicaba (Decreto 14.206/2011) passa a ser denominado Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS) em concordância com a terminologia apresentada na referida lei. Com a função de planejamento e atendendo ao que foi estabelecido no Artigo 18 da PNRS, o PMGIRS foi elaborado pelo Poder Público Municipal para ter acesso aos recursos da União, ou por ela controlados, destinados aos prestadores de serviços e empreendimentos vinculados à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos.

“Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade”. (BRASIL, 2014, p. 21).

No ano de 2014, foi realizada uma atualização do PMGIRS, cujo objetivo foi de fortalecer a necessidade de uma política municipal de resíduos voltada à realidade da cidade. Através do processo de atualização, foram criados mecanismos para a participação popular por meio de conferências, audiências públicas e fóruns.

“PMGIRS é o instrumento norteador das ações da Prefeitura Municipal no que se refere à gestão dos resíduos produzidos em território municipal, sejam eles de responsabilidade direta da Administração Municipal ou de responsabilidade de terceiros. No plano são contempladas ações para o ordenamento do gerenciamento de resíduos no Município, entre elas, a intensificação e clareza da responsabilidade dos geradores e demais atores envolvidos nos processos de produção, manejo, destinação e disposição final de resíduos e, em atendimento aos preceitos legais de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos” (PIRACICABA, 2014, p. 16).

Para realizar o monitoramento e a avaliação permanente da execução do PMGIRS, foi elaborado o Decreto Municipal nº 16.124, de 24 de Abril de 2015, que criou a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. A Comissão é composta por representantes da sociedade civil, do poder público, das Universidades e do setor Empresarial.

De acordo com o Relatório de Acompanhamento do PMGIRS no biênio de 2015-2016, a Diretriz 6 estabelecida contempla o fortalecimento da Cooperativa do Reciclador Solidário e aponta algumas ações a serem realizadas, como mostra a Imagem 1.

META 6.1	Estabelecer as metas referentes à capacidade total de triagem e beneficiamento de recicláveis a serem realizados pela Cooperativa Reciclador Solidário.
Ação 1	Estabelecer em conjunto com a Cooperativa Reciclador Solidário, a capacidade de triagem dos recicláveis provenientes do Programa de Coleta Seletiva do Município.
Estratégia	Realização de tratativas entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Cooperativa Reciclador Solidário para Renovação de Convênio
Responsabilidades	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SEDEMA (Celise, Ludmar e Bruno) e Cooperativa Reciclador Solidário (Ednalva, Renata, Lucélia e Mirele)
Prazos	Março/2015 a Agosto/2015
Resultados	Estabelecimento da capacidade total de triagem de recicláveis a serem realizados pela Cooperativa Reciclador Solidário em 300 toneladas/mês, negociáveis para mais ou para menos, de acordo com a capacidade operacional e infraestrutura instalada.
Situação em 31/12/2016	Concluída
Ação 2	Viabilizar nova sede administrativa e operacional da Cooperativa do Reciclador Solidário;
Estratégia	Definição do local para implantação da nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário. Elaboração de Projeto Completo da nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário em parceria com a empresa Piracicaba Ambiental. Definição dos custos financeiros e origem.
Responsabilidades	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SEDEMA e Piracicaba Ambiental S.A..
Prazos	Finalização da Elaboração do projeto: 31/03/2016. Execução do projeto até dez/2017.
Resultados	1) Definido que a nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário será construída em área da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras. 2) Elaboração do projeto executivo da nova sede concluído em 31/03/2016. 3) Em função do contingenciamento de recursos financeiros, a execução do

		projeto foi cancelada.
Situação em 31/12/2016		Devido ao final de gestão de governo municipal esta ação será revista.
Ação 3		Continuar com as parcerias existentes e firmar novas parcerias com instituições para melhoria da formação dos cooperados.
Estratégia		Por meio do estabelecimento e cumprimento das metas estabelecidas entre Cooperativa do Reciclador Solidário e os parceiros atuais que são: ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos), ABIPLA (Associação Brasileira de Limpeza e Afins. Parceria entre Cooperativa e Esalq/USP, Assessoria Inclus. Apoios eventuais do Instituto Coca-Cola, da tetrapak e Cempre.
Responsabilidades		Cooperativa Reciclador Solidário
Prazos		Ação Contínua conforme estabelecido nos termos de parceria e apoios eventuais das instituições envolvidas.
Resultados		Estabelecida parceria com a rede Anastácia de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, cujo caráter predominante é fortalecimento das cooperativas por meio de desenvolvimento de novos negócios, negociações e gerenciamento de empresas.
Situação em 31/12/2016		Ação permanente.
Ação 4		Aperfeiçoar e renovar o Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Cooperativa do Reciclador Solidário.
Estratégia		Em consenso entre as parte, estabelecer, metas e obrigações.
Responsabilidades		PMP e SEDEMA
Prazos		30/09/2015
Resultados		Assinatura do Convênio realizada em 01/09/2015
Situação em 31/12/2016		Concluída

Imagem 1 – Metas referentes à capacidade total de triagem e beneficiamento de recicláveis a serem realizados pela Cooperativa (PIRACICABA, 2017).

3.3 – A PPP do Lixo

No ano de 2012, através do Edital de Concorrência Nº 5/2011, foi realizada a contratação de uma PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. Também prevê a implementação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, em Piracicaba (SP), assim como recuperar ambientalmente, monitorar e encerrar as atividades no Aterro Pau Queimado. O custo aproximado para realização do contrato previsto pelo edital é de R\$ 720 milhões de reais.

Desde que anunciado pela Prefeitura, ainda em Novembro de 2010, e antes mesmo da Empresa Piracicaba Ambiental S.A. ser efetivamente contratada via concessão, o Edital de Licitação já era objeto de discussão entre alguns setores da sociedade civil. Com o intuito de debater e fortalecer o PMGIRS e o próprio Edital foram organizados quatro fóruns no período de Novembro de 2010 até Maio de 2011. Ao todo participaram dos debates 180 pessoas e 87 instituições, entre associações de bairro e organizações não governamentais. Resultado dos fóruns “Gestão de Resíduos de Piracicaba”, após poucos esclarecimentos a cerca da Parceria Público-Privada por parte do poder municipal, uma Representação foi elaborada e enviada ao Ministério Público Estadual relacionada ao edital supracitado. A referida Representação indica inadequações no Edital, como por exemplo, a forma de pagamento à concessionária, problemas quanto às receitas extraordinárias, ausência de mecanismos para redução da geração de resíduos, falta de transparência, participação e controle social. Da mesma maneira, questiona-se a ausência de inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no manejo dos resíduos sólidos domiciliares, uma vez que o Edital, em nenhum momento, contempla alguma forma efetiva de participação dos catadores na elaboração das políticas de gestão dos RSU do município.

De acordo com a promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) Alexandra Faccioli Martins, que atua junto ao Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA), o fato de ter sido contratada uma empresa através de uma PPP, de forma alguma exime o município de incorporar os catadores às políticas de resíduos do município. É necessário entender que esta inclusão não é um favor concedido pela Prefeitura, mas sim uma obrigação legal que deve ser cumprida. No entendimento do MP, como indicado

pela promotora, não há clareza no contrato com a Piracicaba Ambiental S.A. o modo como deve se dar a relação entre empresa e cooperativa.

3.4 – A atual situação da coleta seletiva em Piracicaba (SP)

Como fora indicado, as questões legais pertinentes ao gerenciamento dos resíduos prevê a inclusão dos agentes catadores nas políticas de coleta do município. Atualmente, os serviços de coleta seletiva contam com 12 caminhões do tipo gaiola divididos em três grupos: sete caminhões, divididos em dois períodos, para a realização da coleta seletiva porta a porta nas residências, de acordo com o Plano e Programa de Coleta Seletiva, proposto pela empresa Piracicaba Ambiental S.A. e acordado com a Secretaria de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA).

Segundo a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), criada pelo Consórcio PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiá), no Relatório de Fiscalização Técnica dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Piracicaba, indica que os serviços prestados estão em conformidade com o que foi disposto no Contrato de PPP. O monitoramento do Plano e Programa de Coleta Seletiva proposto pela Piracicaba Ambiental S.A., de acordo com a revisão do PMGIRS (2014), indica que o município coleta 99,8% dos Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD).

A Imagem 2 mostra o caminho percorrido pelos materiais recicláveis, que correspondem a aproximadamente 30% do total dos RSD coletados (IBGE, 2008). A respeito da abrangência da coleta seletiva na área urbana, a Prefeitura diz que 100% dos reutilizáveis e recicláveis que são produzidos são coletados. Na área central da cidade, a coleta seletiva é realizada no período da noite e é dividida em três setores, sendo que no setor de comércio ativo, a coleta seletiva é realizada todos os dias. Nos demais setores da área central, a coleta é realizada três vezes por semana. Nos outros bairros, a coleta é feita no período diurno e apenas uma vez por semana. Para o transporte destes resíduos, são utilizados nove caminhões carroceria/gaiola, sendo cinco para atender os bairros, dois para coleta em prédios e condomínios e dois caminhões carroceria sem gaiola a disposição da Cooperativa do Reciclador Solidário (PIRACICABA, 2014).

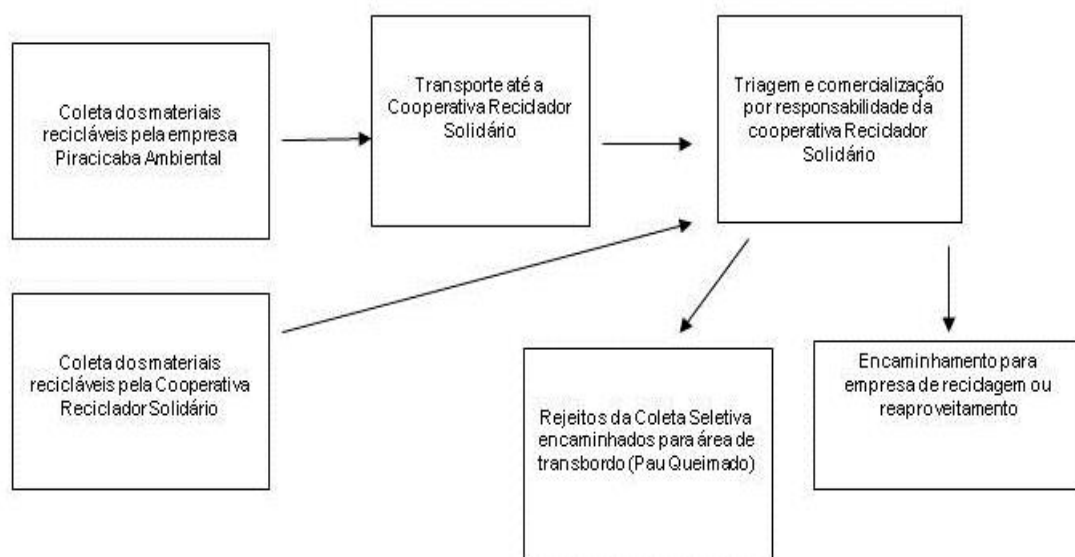


Imagem 2 – Fluxograma do processo de gerenciamento atual (PIRACICABA, 2014).

A Cooperativa do Reciclador Solidário tem como responsabilidade triar e comercializar os materiais recicláveis e encaminha-los às empresas recicladoras, transportando os rejeitos para a área de transbordo do Aterro Sanitário do Pau Queimado. As obras de recuperação, extinção e monitoramento do Aterro Sanitário do Pau Queimado encontram-se paralisadas. A referida obra tem como objetivo encerrar as atividades no Aterro do Pau Queimado, transferindo-as para o Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) – Palmeiras, ainda em fase de construção. Entretanto, de acordo com a agência reguladora, o projeto executivo detalhado e atualizado ainda não foi enviado à mesma (ARES-PCJ, 2017).

Como a cooperativa, após a contratação da empresa Piracicaba Ambiental S.A., passou a operar somente com dois caminhões e a depender dos resíduos encaminhados pela empresa até o barracão, deve-se garantir à cooperativa uma quantidade de materiais condizente com a capacidade de operação desta. De acordo com a assistente social Célia Carlin, este é um dos grandes problemas enfrentados pelos cooperados, uma vez que os garis contratados pela empresa responsável pela coleta, não são instruídos sobre uma coleta adequada, resultando numa coleta seletiva pouco eficiente. Os resíduos que chegam até a cooperativa nem sempre são aqueles que encontrariam ali sua destinação correta.

“[...] dois meses atrás, a promotora deu uma cartada dizendo que, caso a quantidade de materiais não melhorasse, a coleta seletiva seria retirada da PPP. O que a empresa

fez? Chamou os garis e falou: ‘Tragam. Tragam materiais a torto e a direito’. Aí veio tudo. Bicho morto, gambá, café... Lixo puro. Essa é a questão. Gari desinformado que não tem compromisso com nada e, paralelamente, a educação da população, que também coloca material reciclável no lixo orgânico. O gari olhava e via que tinha uma garrafa pet no saco, ele pegava e jogava no caminhão. Embaixo da garrafa pet tem cocô de cachorro, fralda, papel higiênico... Então no último mês aumentou a quantidade de materiais. Eles têm que atingir a meta de 360 toneladas/mês. Esse mês veio 280 toneladas, vindo de tudo” (CARLIN, 2017).

O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), juntamente com a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) realizaram a elaboração de uma tabela que mostra o volume de materiais recicláveis coletados no município entre os anos de 2012 e 2017.

Mês	2012 (Kg)	2013 (Kg)	2014 (Kg)	2015 (Kg)	2016 (Kg)	2017 (Kg)
Janeiro	155.210*	273.720	240.750	279.150	302.700	295.490
Fevereiro	155.210	202.260	225.590	240.160	277.500	236.770
Março	188.790	205.170	228.980	252.110	286.080	293.860
Abril	169.310	237.680	170.110	226.800	243.640	227.860
Mai	197.510	261.240	280.940	236.340	254.581	268.750
Junho	180.410	217.820	213.760	247.420	263.150	240.620
Julho	198.920	273.060	235.590	250.860	247.750	
Agosto	177.908**	242.410	254.580	250.570	256.670	
Setembro	189.210	233.320	231.270	241.028	249.450	
Outubro	198.730	270.810	256.430	254.570	246.750	
Novembro	224.960	239.320	238.290	248.530	255.020	
Dezembro	234.856	248.910	282.670	308.890	291.990	
Total	1.937.906	2.905.720	2.858.960	3.036.428	3.175.281	1.563.350

* Início da pesagem. Peso estimado como o menor valor registrado no ano de 2012.

** Peso estimado da média de janeiro a julho do ano de 2012.

Tabela 1 – Materiais recicláveis coletados no município de Piracicaba (IPPLAP e SEDEMA, 2017). Fonte: IPPLAP.

O mesmo Instituto, agora em parceria com a Cooperativa do Reciclador Solidário elaborou uma segunda tabela informando, por tipo, o volume de materiais recicláveis comercializados pela cooperativa, entre o período de 2008 a 2016. Na tabela, deve-se atentar a presença da Reciclar 2000, incorporada à Cooperativa do Reciclador Solidário no ano de 2008.

Material	2008 (Kg)			2009 (Kg)	2010 (Kg)	2011 (Kg)	2012 (Kg)	2013 (Kg)	2014 (Kg)	2015 (Kg)	2016 (Kg)
	Reciclador Solidário	Reciclar 2000**	Total	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário	Reciclador Solidário
Plástico	167.185	129.876	297.061	195.563	199.924	156.275	187.188	218.121	206.997	205.065	82.492
Vidro	120.346	20.487	140.833	149.083	144.689	121.160	133.942	153.470	184.040	275.419	93.530
Alumínio	8.129	960	9.089	14.045	9.479	12.475	15.953	6.590	9.352	3.239	1.796
Chaparia	136.932	23.991	160.923	178.430	125.653	113.366	96.142	191.769	164.694	152.859	49.886
Papelão	275.114	81.679	356.793	344.684	396.620	394.904	567.683	849.279	729.062	668.309	245.192
Jornal	132.917	28.560	161.477	120.849	163.081	138.010	191.820	182.376	187.728	142.461	31.196
Terceira	256.510	48.202	304.712	286.074	325.025	257.866	342.289	361.352	281.701	293.117	123.354
Branca	61.266	34.762	96.028	124.968	164.407	89.905	98.029	96.144	102.757	114.274	42.095
Tetra Pak	25.654	5.076	30.730	*	43.070	11.460	36.148	31.896	37.578	41.497	14.266
Óleo Usado	1.950	0	1.950	6.800	9.218	2.392	1.637	0	1.209	500	0
Diversos	8.975	7.401	16.376	4.055	4.510	3.983	6.656	42.413	12.117	84.575	2.218
Sem Triar	365.219	0	365.219	121.667	220.037	205.087	48.576	7.481	41.991	58.155	7.880
Total	1.580.196	380.993	1.941.189	1.546.218	1.805.712	1.508.882	1.726.063	2.140.890	1.959.225	2.039.468	693.905

* O Tetra Pak foi comercializado junto com o material Terceira.

** O Reciclar 2000 incorporou-se ao Reciclador Solidário no mês de abril.

*** Informações de janeiro a abril.

Tabela 2 – Materiais recicláveis comercializados pelo Reciclador Solidário por tipo no município de Piracicaba – 2008 a 2016. Fonte: IPPLAP

Atualmente, tramita na justiça um processo instaurado no ano de 2012, quando da contratação da empresa Piracicaba Ambiental S.A., movido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a prefeitura, relatando a exclusão do catador no PMGIRS.

4 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Denominada como Piracicaba a partir de 1877, a antiga Vila Nova da Constituição teve seu nome modificado a partir da uma petição do então vereador Prudente de Moraes, mais tarde tornando-se o primeiro presidente civil do Brasil.

O município de Piracicaba situa-se entre as coordenadas geográficas de 22°42'30'' de latitude Sul e 47°38'01'' de longitude Oeste, com uma altitude média de 554m. A área total é de 1.378,069 km² e a população estimada no ano de 2016 era de 394.419 habitantes (IBGE, 2016).

Grande parte da economia do município gira em torno da indústria sucroalcooleira, não necessariamente pelo que o setor contribui economicamente no município, mas sim pela importância que a região de Piracicaba possui para a agroindústria. Como indicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), o Produto Interno Bruto (PIB) Municipal é de R\$ 11.565, 54 milhões, correspondente a 0,857% do PIB do Estado de São Paulo.

A 152 km da capital do Estado de São Paulo, compõe a região administrativa de Campinas e é servida pelas Rodovias SP 127, SP 147, SP 304 e SP 208. Faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Barbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemópolis, Anhembí, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Capivari, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho (IPPLAP, 2014).



Imagem 3 – Piracicaba e cidades do entorno (IPPLAP, 2014).

5 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente trabalho, a primeira etapa metodológica se deu a partir do levantamento bibliográfico referente à temática dos resíduos sólidos e seu manejo e gerenciamento pelos diversos atores. Para além da bibliografia correlata, a segunda etapa consistiu na leitura dos diversos documentos que dão o respaldo legal para que a coleta seletiva ocorra respeitando as legislações pertinentes, assim como a interpretação dos dados disponíveis relacionados à gestão dos resíduos sólidos e da coleta seletiva do município. Estes dados são disponibilizados nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), da Agência Reguladora do PCJ, entre outras instituições vinculadas de alguma maneira ao manejo dos RSU.

O contato com os cooperados e com o cotidiano deles ocorreu através de algumas visitas às instalações da cooperativa. As idas até o barracão foram de suma importância para a elaboração do trabalho, sendo fundamental o contato com agentes cooperados e com a realidade existente no local.

Duas entrevistas foram concedidas no espaço da cooperativa. Por meio destas, a interpretação dos dados técnicos obtidos através das instituições competentes, deram maior clareza sobre a real situação em que se encontra a cooperativa. Alguns dados disponíveis, a depender da interpretação, podem distorcer o que se passa realmente com a coleta seletiva em Piracicaba. Uma entrevista foi feita com a comunicadora social Carmem Blanco, que trabalha no Instituto Ambiente Total (IAT). Outra entrevista foi feita com a assistente social Célia Carlin, que também possui vínculos com o IAT e está trabalhando com os cooperados desde o início da cooperativa, em 2001.

Além das visitas individuais, uma visita foi realizada com os professores da rede estadual de ensino. Neste momento, tivemos a oportunidade de ouvir os relatos da tesoureira da cooperativa, Renata. A visita fazia parte da capacitação em educação ambiental exigida no PMGIRS dos professores.

6 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

A leitura da bibliografia relacionada ao tema da coleta seletiva e da gestão dos RSU, as visitas à cooperativa e as entrevistas realizadas, deram suporte para a análise da situação em que se encontra a relação entre cooperativa e poder público municipal.

Atualmente, cooperativa e prefeitura estão vinculadas por meio de um convênio firmado entre as partes, cabendo a cooperativa o papel de triar e comercializar os materiais recicláveis e reutilizáveis, extraindo a renda somente da venda dos materiais. A prefeitura, em contrapartida, concede à cooperativa um galpão com 1.518 m², dois caminhões para coleta em condomínios e empresas, é responsável pelas contas de água e luz e disponibiliza transporte para os cooperados irem até a cooperativa.

Entretanto, ainda se questiona muito o papel da prefeitura quanto à inserção dos catadores na cadeia produtiva da reciclagem. O fato de estar em vigência um convênio não é um indicativo que os cooperados estão trabalhando em um ambiente digno e muito menos que estão sendo incluídos no gerenciamento dos resíduos. Atualmente, a cooperativa resiste para não ter suas atividades encerradas. Empregando 68 cooperados, o objetivo do Reciclador Solidário é ser responsável pela coleta seletiva no município de Piracicaba.

A luta pela contratação da cooperativa tem avançado na justiça. Com a atuação do Ministério Público Estadual, foi exigido da prefeitura e da empresa Piracicaba Ambiental S.A., até Dezembro de 2017, que a cooperativa receba 360 toneladas de materiais recicláveis por mês. Esta exigência se deu através de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), mecanismo usado pela promotoria do Estado para que a situação da cooperativa se adeque o quanto antes. A atual gestão do prefeito Barjas Negri (PSDB) disse que irá investir 1 milhão de reais para readequar o atual galpão para funcionar em plenas condições. Hoje, a cooperativa não conta com refeitório.

Outra questão apontada pelos cooperados é o fato de que parte dos materiais recicláveis que já estão sendo transportados para o CTR-Palmeiras, local em construção pela Piracicaba Ambiental S.A., estão deixando de ser destinados a cooperativa e estão sendo comercializados diretamente pela empresa. De acordo com o relato dos cooperados, alguns dos sucateiros que compram da própria cooperativa, já compraram com os funcionários da

empresa. Isso não deveria acontecer, uma vez que a cooperativa é responsável pela triagem e comercialização dos materiais e sobrevive somente com o que é obtido através da venda dos recicláveis. O TAC também diz respeito a isso. E a prefeitura, juntamente com a empresa, deve adequar sua conduta quanto à destinação que tem dado aos materiais recicláveis.

Como foi dito pela assistente social e pela comunicadora social do IAT, caso a empresa não cumpra com as exigências firmadas pela promotoria do Estado, o TAC prevê a retirada da coleta seletiva dos serviços prestados pela PPP. Ou seja, caso a conduta dos serviços prestados pela não demonstre melhora no que diz respeito a inclusão dos catadores, a coleta seletiva do município deixará de constar na Parceria Público Privada.

A contratação dos serviços prestados pela cooperativa, como indica Carlin, também devem ser pagos pela Prefeitura. Ela questiona o fato da prefeitura ter um contrato e pagar pelos serviços realizados pela Piracicaba Ambiental S.A.. O orçamento mensal da empresa é de aproximadamente 7 milhões de reais. Ao passo que os serviços de triagem realizados pelos cooperados não é remunerado pela prefeitura. Um dado que dificulta a sobrevivência da cooperativa, tendo em mente que nem sempre a cooperativa possui materiais o bastante para comercialização. Ou até mesmo por questões da economia nacional, o preço dos materiais varia bastante. Para os cooperados, a garantia que pagamento pelos serviços seria uma segurança e uma forma de estabilidade para eles.

As pressões feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em relação a adequação necessária para a inclusão dos catadores nas políticas de coleta dos RSU do município tem gerado efeitos positivos. O aumento na quantidade de materiais que chegam até a cooperativa, nos meses de Agosto e Setembro apresentaram melhoras, segundo apontam Blanco e Carlin. Isso se deu pelo fato do Termo de Ajuste de Conduta indicar a possível retirada da coleta seletiva feita pela empresa. Assim como a adequação do espaço físico da cooperativa também deve ser feita pela prefeitura até o mês de Dezembro do ano corrente.

Enquanto os imbróglis legais estão a cargo da promotoria do Estado, os cooperados contam com o suporte de algumas instituições. O MNCR tem o papel de articular a cooperativa junto a outras cooperativas, transformando-as numa rede que compartilha experiências; a Rede Anastácia, uma cooperativa de segundo grau, a qual as cooperativas se associam para adquirirem benefícios. Estas instituições fazem a mediação entre cooperativas e associações com interesses na logística reversa dos materiais. Segundo Blanco, a Associação

Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) investiu aproximadamente 700 mil reais na Cooperativa do Reciclados Solidário. Outras associações também são parceiras da cooperativa, como a Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins (ABIPLA) e o Instituto Coca-Cola.

A luta diária pelo reconhecimento da atividade da catação, assim como a luta por condições dignas de trabalho, tem sido travada e tem demonstrado muita resistência por parte dos cooperados. Relegar a eles uma condição de marginalização e exclusão não mudará o panorama da coleta seletiva e muito menos acarretará numa inclusão socioeconômica dos catadores. As políticas públicas existentes indicam a necessidade de inclusão destes agentes catadores visando atender as questões legais, mas além disso, visando atender a importância de contar com os catadores no sistema de coleta seletiva do município.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa feita para elaboração do trabalho deixou claro que o poder público municipal ainda negligencia a participação da Cooperativa do Reciclador Solidário no programa de coleta seletiva da cidade. O processo movido pelo MP/SP contra a prefeitura no ano de 2012 ainda está correndo na justiça. No entendimento da promotoria, algumas medidas devem ser tomadas no que diz respeito a adequação do espaço físico da cooperativa. Também, deu o prazo até Dezembro deste ano para que a empresa melhore a quantidade dos materiais levados para a triagem na cooperativa.

É preciso entender que a inserção dos agentes catadores nos planos municipais de gestão integrada dos resíduos não é um favor concedido pelas prefeituras. Os parâmetros legais pertinentes indicam que essa inclusão trará benefícios não somente para a coleta seletiva da cidade, mas também acarretará numa significativa melhora na condição socioeconômica dos catadores. Consequentemente, a valorização da atividade e a melhoria nas condições de trabalho.

A contratação da Cooperativa do Reciclados Solidário pela prefeitura de Piracicaba é necessária e trará inúmeros benefícios a cidade e aos catadores. Lutar por isso é um direito e um dever. A cadeia produtiva dos recicláveis sempre teve nos catadores o seu alicerce.

A realidade relatada pelos cooperados é que a gestão e o manejo dos RSU atende a interesses eminentemente políticos. Desde a contratação de uma empresa através de um edital de concorrência até a não contratação da cooperativa são influenciadas pelas dinâmicas do poder público municipal. A vontade política de alguns atores indicava para a desistência da cooperativa ao longo desse processo. Mas o que aconteceu foi justamente o contrário. Mesmo passando fome, como apontado por Carlin, os cooperados resistiram! Mesmo após ser oferecida, por parte da empresa, a contratação dos cooperados para trabalharem para ela, o que acabaria extinguindo a cooperativa. Segundo a assistente social, esse seria o objetivo da prefeitura e da empresa, por isso a oferta de contratação dos cooperados. Assim, nunca o quadro de exploração da classe será revertido. Somente através do trabalho em associações e cooperativas os catadores terão sua dignidade para trabalharem de maneira integra, melhorando não somente a condição individual de cada agente, mas sim a condição de todos os catadores e catadores de matérias recicláveis.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Resíduos Sólidos – Classificação**. ABNT NBR 10004. 2ª ed. Rio de Janeiro, ABNT 2004.

ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil**. 64 p., São Paulo, 2016.

AREAS, NATIVA. **Análise locacional de centrais de triagem do programa de coleta seletiva de São Paulo**. 2012, 50 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

ARES-PCJ. **Relatório de Avaliação de Desempenho (Minuta)**. Americana, 2014. 145 p.

ARES-PCJ. **Relatório de fiscalização técnica dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do município de Piracicaba**. Americana, 2017. 338 p.

AZEVEDO, G. O. D. **Por menos lixo: A minimização dos resíduos sólidos urbanos na cidade de Salvador (BA)**. Mestrado (Engenharia Ambiental Urbana) - Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

BATISTA, V. L. R. **A coleta seletiva como instrumento propulsor da gestão do comércio de resíduos sólidos na região metropolitana do Cariri-Ceará**. 2015. 243 p. Tese de Doutorado – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2015.

BESSEN, G. R. **Programas municipais de coleta seletiva em parceria com organizações de catadores na região metropolitana de São Paulo: desafios e perspectivas**. 207 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, USP. São Paulo, 2006.

BESSEN, G. R.; DEMAJOROVIC, J. **Gestão compartilhada de resíduos sólidos: avanços e desafios para a sustentabilidade.** XXXI Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 22 a 26 de Setembro de 2007.

BESSEN, G. R. et al. **Gestão de coleta seletiva e de organização de catadores: indicadores e índices de sustentabilidade.** São Paulo, Faculdade de Saúde Pública/USP, 2016. 56 p.

BRAGA, ROBERTO. **O desafio da reciclagem: a luta da Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba – SP.** Produção e direção de Roberto Braga e Instituto Ambiente Total. Rio Claro, Núcleo de Pesquisa e Produção Audiovisual em Geografia, UNESP, 2016. 7 min. 46 seg.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.** Política Nacional de Resíduos Sólidos: institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de Fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2 ed. 1ª reimpr. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. 73 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.405, de 23 de Dezembro de 2010.** Institui o Programa Pró-Catador. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm> Acessado em Agosto de 2017.

CANÇADO, AIRTON C. **Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática.** 2004, 134 f., Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

CARVALHO, J. T. A.; FILHO, J. D. O.; FREITAS, L. S. F.; RIBEIRO, L. C. S. **Aspectos econômicos e ambientais da reciclagem: um estudo exploratório nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis do Estado do Rio de Janeiro.** Nova Economia, Belo Horizonte, vol. 24, p. 191 – 214. Janeiro a Abril de 2014.

CARVALHO, A. M. R. et al (org.). **RISAAC – Roteiro de Identificação da Situação Atual de Associações/Cooperativas de Catadoras e Catadores**. Assis: UNESP, 2016, 50 p.

CEMPRE, **CEMPRE REVIEW**. Disponível em <
<http://cempre.org.br/download.php?arq=b18xOTVhNmJvOHExNHNkazZsMW42bzFzdTFxMGxhLnBkZg==>> Acessado em 12 de Setembro de 2017.

COSTA, B. C. A. **Responsabilidade civil pós-consumo**. Revista Eletrônica EXAMÃPAKU, v. 8, n. 3. p. 98 – 102. 2015. Disponível em <
<http://revista.ufr.br/index.php/examapaku>> Acessado em Setembro de 2017.

FRANCISCHETTO, G. P. P.; PINHEIRO, P. T. **A política nacional de resíduos sólidos como mecanismo de fortalecimento das associações de catadores de materiais recicláveis**. Derecho y Cambio Social, Lima (Perú), n. 43, p. 1-24, 2016.

FÓRUM GESTÃO DE RESÍDUOS DE PIRACICABA. **Representação ao Ministério Público Estadual**. Piracicaba, 2011, 20 p.

FURLAN, W. **Modelo de decisão para escolha de tecnologia para o tratamento de resíduos sólidos no âmbito de um município**. 2007. 240 p. Tese (Doutorado em Administração). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GALLO, ZILDO; MARTINS, L. A. T. P.; PERES, M. T. M. **Pobreza, meio ambiente e economia solidária: o caso de Piracicaba**. Revista FAE, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 39 – 50, Janeiro a Junho de 2005.

GALVÃO, R. G. **Política Nacional de Resíduos Sólidos e a inserção dos catadores: análise crítica à luz da justiça ambiental**. 2014, 96 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacionalde Saneamento Básico, 2008 – PNSB.** 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008>> Acessado em Outubro de 2017.

IPEA. **Relatório de Pesquisa: Diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2012.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Pesquisa sobre pagamento por serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos.** Brasília: Ipea, 2010.

IPPLAP – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA. **Piracicaba em dados.** Piracicaba, 2017. Disponível em: <<http://ipplap.com.br/site/piracicaba-em-dados/>> Acessado em Outubro de 2017.

MANTELLI, G. A. S.; MARAMBAIA, G. C.; MORO, C. C.; SILV, A. C. C. F. A. **Justiça ambiental e resíduos sólidos: ressignificação e empoderamento dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.** In: 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, 2015. Tese (Pós Graduação) – Clínica de Direito Ambiental Paulo Nogueira Neto, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (CPaNN – FDUSP).

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – MNCR. **Os Direitos Humanos e os Catadores de Materiais Recicláveis: Cartilha de Formação.** São Paulo, 27 p., Fev. 2008.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – MNCR. **Cartilha de Formação.** São Paulo, 76 p., Jul. 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **O catador é legal: um guia na luta pelos direitos dos Catadores de Materiais Recicláveis.** Org. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS. 79 p., 2015.

NEVES, F. O.; MENDONÇA, F. **Por uma leitura geográfico-cultural dos resíduos sólidos: reflexões para o debate na Geografia.** Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía. Vol. 25, nº 1. 153-169, 2016.

OLIVEIRA, E. D.; MLYNARCZUK, P. O. **A emergência do cooperativismo popular e sua emergência no cenário brasileiro.** In: VII Ciclo de Estudos em Administração & V Ciclo de Estudos Tecnológicos. 2012, Jandaia do Sul. Anais... Editora Fafijan, 2012. p. 1.

PIRACICABA. **Edital de Concorrência Nº 05/2011.** 32 p., Piracicaba, 2011.

PIRACICABA. **Revisão de acompanhamento do PMGIRS no biênio 2015-2016.** Org. Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA). Piracicaba, Ago. 2017.

PIRACICABA. **Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Piracicaba-SP.** Org. Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA). Piracicaba, Out. 2014.

REDE MOBILIZADORES. **Reciclagem e inclusão social dos catadores: eixo erradicação da miséria.** Laboratório Hebert de Souza Tecnologia e Cidadania. Set-Out, 2013.

RIBEIRO, L. C. S. et al. **Aspectos econômicos e ambientais da reciclagem: um estudo exploratório nas cooperativas de catadores de material reciclável do Estado do Rio de Janeiro.** Nova Economia, Belo Horizonte, vol. 24, n. 1, 191-214, Jan-Abr, 2014.

RIBEIRO, V. L. **A coleta seletiva e o papel das cooperativas de materiais recicláveis de São José dos Campos-SP numa perspectiva de educação ambiental.** 2014, 78 p. Monografia (especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), Medianeira, 2014.

TAULI, J R.; RODRIGUES, H. **Economia Solidária e Autogestão: a criação e recriação de trabalho e renda.** In: IPEA, Nota técnica, 24, Ago. 2004.

VARDA, AGNÈS. **Os catadores e eu.** [Filme-Vídeo] Direção de Agnès Varda. França, 2000. 82 min.

APÊNDICE

Como a cooperativa iniciou os trabalhos?

Começamos o trabalho junto aos catadores em 2001, através do Projeto Reciclador Solidário. Para trazer os catadores que estavam no aterro, ganhando diariamente pela coleta, a Prefeitura deu um salário mínimo para cada um, uma cesta básica e um vale transporte, durante dois anos. Na época, eram 26 catadores. E o nosso trabalho era de formar, efetivar e constituir a cooperativa. O que é um trabalho difícil. No aterro, eles trabalhavam individualmente. Aí passa a trabalhar no coletivo. A partir de então eles passam a participar da coleta. A Prefeitura deu dois caminhões, um barracão e uma prensa. Quando constituiu a cooperativa, depois de dois anos, a Prefeitura retirou os benefícios e eles começaram a sobreviver apenas com a comercialização do material. E eram eles mesmos que coletavam os materiais com os dois caminhões. Esse lugar que nós estamos agora já é o quarto local. Começamos na Rua São João, depois foi pra Rua Santa Cruz, da Santa Cruz foi pro Unileste, da Unileste foi pra Avenida 31 de Março e da 31 de Março que veio aqui.

O que poderia ser feito pela Prefeitura para melhorar a condição dos cooperados?

Todo esse processo da Doutora Alexandra (Martins Faccioli), instaurado em 2012 quando a Prefeitura fez a PPP e excluiu o catador que fazia coleta seletiva na rua, busca entender porque a Prefeitura não aproveitou esse momento para contratar a cooperativa pra continuar fazendo a coleta. O que que ela fez? Ela contratou uma empresa, a empresa passou a fazer a coleta seletiva com os garis e amarrou a cooperativa num convênio. Não tem contratação. Isso não respeitou a lei. Ela não priorizou o catador no processo da coleta. Ela manteve o barracão aqui e a empresa que faz a coleta, de 2012 até agora, traz o material aqui para os cooperados. Se a cooperativa fosse contratada, a condição socioeconômica deles seria muito melhor.

A PPP foi uma vontade política, eles decidiram politicamente como ia ser a coleta seletiva em Piracicaba. Mesmo as entidades, o CONDEMA, a própria promotoria falando "Não! Tem que incluir o catador". E aí o que acontece? São coisas que aconteceram mostraram bem que, na verdade a Prefeitura queria acabar com os cooperados. O desejo era pegar todos os catadores que estavam aqui, passar a trabalhar como funcionários da Empresa Piracicaba Ambiental. Mas eles resistiram. Chegou uma proposta inclusive agora, na última reunião com a Empresa. O gerente da Ambiental veio e falou assim: "Não tem como a gente contratar o catador pra fazer a coleta?". Ele quer pôr o catador na coleta, só que de forma

CLT. Daí a cooperativa falou “Não!”. O contrato tem que ser com a cooperativa e a cooperativa coloca o catador. Porque se não extingue a cooperativa o catador ser contratado da empresa. E esse é o objetivo. Mas eles resistiram. Passaram fome, mas resistiram.

Então a coleta envolve interesses políticos.

Sim. A vontade política que decidiu. E eles apostaram que os catadores não iriam resistir aqui, não iam aguentar.

Qual é a qualidade da coleta feita pela Piracicaba Ambiental?

É horrível. Eles falam que fazem a coleta em 100% do município. Tudo bem, eles passam mesmo. Só que não houve a educação ambiental, eles mudam os dias e o horário da coleta. No Bairro Alto, era de sexta-feira durante o dia, mudou para a noite e agora voltou pra quarta-feira de manhã. Então eles vão mudando, são experiências que eles vão fazendo de acordo com a vontade deles. O projeto piloto da coleta seletiva em 2001 começou no Bairro Alto. Ele é um termômetro para nós. Tem 15 mil habitantes, é um bairro atuante, que além de ter bastante comércio tem muita residência.

O que a Prefeitura tem feito para se adequar ao Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)? (Carmem).

Depois que foi instaurado o processo em 2012, aí que começaram a exigir a participação dos catadores no PMGIRS, nas discussões com o poder público, sentar com a Piracicaba Ambiental para conversar e alinhar as coisas. Antes da PPP, a Cooperativa fazia a coleta seletiva em 22 bairros. Eram coletadas 180 toneladas/mês. Quando a PPP entrou, eram coletadas 200 toneladas/mês na cidade inteira. E nós temos hoje quase 60 bairros na cidade. Então o que acontece? O catador sabe que ele vive do material, então ele só pega o reciclável. O gari, para ele tanto faz. Então vem muito lixo. A desinformação do gari é um problema, já que não ele depende disso e o salário dele é fixo e garantido independente se comercializou ou não o material. Esse foi o conflito maior. A promotoria foi afunilando até que na última reunião a Doutora falou: “Olha, vocês tem o prazo para melhorar a quantidade do material até Dezembro. Caso contrário a coleta seletiva vai ser desmembrada da PPP”.

Como seria a contratação da Cooperativa junto à Prefeitura? (Carmem)

Na penúltima reunião que nós tivemos, dois meses atrás, a promotora deu uma cartada dizendo que, caso a quantidade de materiais não melhorasse, a coleta seletiva seria retirada da PPP. O que a empresa fez? Chamou os garis e falou: “Tragam. Tragam materiais a torto e a direito”. Aí veio tudo. Bicho morto, gambá, café... Lixo puro. Essa é a questão. Gari desinformado que não tem compromisso com nada e, paralelamente, a educação da população, que também coloca material reciclável no lixo orgânico. O gari olhava e via que tinha uma garrafa pet no saco, ele pegava e jogava no caminhão. Embaixo da garrafa pet tem cocô de cachorro, fralda, papel higiênico... Então no último mês aumentou a quantidade de materiais. Eles têm que atingir a meta de 360 toneladas/mês. Esse mês veio 280 toneladas, vindo de tudo.

Já que a empresa está conseguindo “aumentar” os materiais, então a prefeitura tem que pagar para triar esse material, porque está vindo muito lixo. Por quê? Porque a Ambiental ganha para triar lá, paga funcionários. Então aqui também tem que ganhar. O procurador começou a coçar a cabeça dizendo que a prefeitura não pode pensar nisso agora. Por isso a procuradora disse que pode esperar até Dezembro. Porque qual era a jogada, o legal da PPP? Poderia fazer a PPP, desde que incluía o catador. A PPP hoje libera 7 milhões por mês, durante 20 anos, porque eles estão trabalhando no novo aterro também. Dentro deste orçamento deveria estar a adequação da cooperativa, dos catadores. Lugar insalubre, inadequado, pequeno. A Ambiental vai fazer a coleta? Então vamos preparar o local pra receber esse material.

(Carmem) Uma coisa seria a PPP dar conta das instalações da Cooperativa. Agora, como seria a contratação via Prefeitura?

Quando a promotora disse que a Prefeitura teria que adequar - já que ela está mandando o material reciclável pra cá - fisicamente o barracão, para que eles recebam, de forma digna os materiais (porque eles não têm nem refeitório, né!?). Ai eles falaram: “Nós não temos dinheiro pra fazer”. Porque isso não foi contemplado na PPP. Quando eles foram fazer o orçamento da PPP, para incluir 2, 3 milhões a mais diante dos bilhões que ficou a PPP, não era nada. Isolaram essa questão. Não priorizou o catador e não respeitou a Política Nacional. Quando a Justiça falou que eles teriam que adequar, eles disseram que não têm dinheiro. E assim ficou, de 2012 até o ano passado (2016) prometendo que iria fazer a adequação. Agora em 2017, com o governo novo, foi dito que realmente não tem dinheiro para fazer a adequação, já que nada foi orçado, não foi contemplado no orçamento pluri-

anual. Então a administração passada fez vistas grossas, foi na audiência pública e prometeu, porque está aqui no artigo do jornal, que iria construir outro local próximo ao novo aterro. Com essa nova gestão, começa tudo de novo. Na última reunião conseguimos que a Prefeitura faça a construção não próximo do novo aterro, que ficaria em 4, 5 milhões de reais, ela irá investir 1 milhão aqui mesmo, ampliando 20 metros o barracão, vai cobrir a máquina de picar vidro. Vai tentar melhorar e adequar o espaço aqui. E a Prefeitura tem o prazo para começar até Dezembro.

O que está valendo é o convênio. E o convênio diz que a Prefeitura nessa parceria deve fornecer local, água, luz e o ônibus para trazer e levar os cooperados. Só. Para a contratação, a Doutora teria que fazer um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) dizendo que, a partir da agora, a coleta seletiva sai da PPP e a Ambiental deixa de fazer. Aí tem que sentar com o poder público e ver como vai fazer. A Cooperativa não tem caminhão pra fazer. Esses dois caminhões que nós temos só fazem empresas e alguns condomínios. Então quem vai fornecer? Antigamente a Prefeitura fornecia. Forneceu 7 caminhões. E então se estabelece um contrato de pagamento para realizar a coleta seletiva com os catadores da cooperativa.

Quando foi dito que, se até Dezembro não aumentar a coleta podendo retirar esta da PPP, eles abriram os olhos. Porque eles ganham em cima disso. Eles vendem os materiais lá. Estão tirando material reciclável do orgânico. Por isso que eles entraram sem a educação ambiental. Eles pensaram “Bom, quem separou, a gente leva até a Cooperativa; o que for do lixo orgânico, depois que a Empresa instalou uma esteira elevada e contratou pessoas pela CLT para tirar o material reciclável do lixo, é comercializado diretamente”. Mas eles comercializam como? Na PPP está escrito que eles não têm interesse no material reciclável, que todo material deveria vir para a Cooperativa. A cooperativa começou a pleitear para que aquele material retirado lá na Ambiental fosse destinado para a Cooperativa. E eles não querem, eles estão resistindo. No ano passado, eles comercializaram 600 toneladas. Material que deixou de vir pra cá, dinheiro que deixou de entrar.

Qual a importância de incluir os catadores nas políticas do município?

O catador entra em contato com a população que está separando, o que a dona de casa está separando dentro da casa dela. Ele consegue convencer muito mais com o porta-a-porta feito pelos cooperados contratados por uma empresa que ganhou a licitação para fazer esse tipo de trabalho.

(Carmem) Na verdade, a lei fala que o catador tem que ser contemplado. Mas a lei não é cumprida.

Para a Prefeitura, ela está contemplando. O fato de ela trazer o material aqui já confirma que ela está contemplando a Cooperativa.

(Carmem) O que você precisa entender é que toda essa movimentação de melhorar a estrutura está sendo feito por causa do TAC, do Ministério Público. Porque senão nada seria feito. Esse foi o mecanismo legal para pressionar o poder público. Porque ele não tem por onde sair. Ele tem que cumprir, senão isso vai postergando e vai minando a relação da Prefeitura com o poder público. Então as vezes outras coisas que a Prefeitura precisa de licenciamento, o Ministério vai lá e trava. Na verdade, o que acontece é que pelo fato da Cooperativa ser organizada, ter toda a documentação certa, faz com que ela consiga fazer muitas parcerias. Essas parcerias ajudam bastante a Cooperativa.

Hoje temos parcerias com a ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos), ABLIPA (Associação Brasileiras das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), Instituto Coca-Cola. Eles tem o compromisso na questão da logística reversa. Por exemplo, se as indústrias hoje que produzem os vasilhames para colocarem os produtos de limpeza e higiene pessoal, tivessem que instalar em cada município um posto de recolhimento, porque ela é responsável por esse produto que ela põe no mercado, ela teria que investir em postos para que a populações devolva esses vasilhames. A empresa teria que se responsabilizar pela destinação correta do material. O que as empresas fazem? Investem em grupos de catadores para que eles busquem o material. E nós temos o compromisso de repassar mês a mês a quantidade de material que foi comercializado, que foi destinado corretamente para a reciclagem. Por isso eles investem em equipamentos para as cooperativas. Aqui conseguimos quase tudo através das parcerias: esteira elevada, picador de vidro, picador de papel, prensa horizontal e prensa vertical.

Nessa nova adequação exigida pela promotora, teremos refeitório, sala de aula, banheiro adequado. Assim temos condições dignas de trabalho.

A partir do dia 16/10/2017, funcionaremos em dois turnos, aumentando o número de cooperados de 68 para aproximadamente 78. A inclusão destes novos catadores foi muito através do boca a boca. Eles avisam os amigos que a cooperativa, a partir de tal dia, vai contratar tantas pessoas. Eles mesmos buscam amigos, conhecidos que tem experiência nisso.

Na época que a Cooperativa fazia a coleta nos 22 bairros, éramos 100 cooperados. Eram 7 caminhões com 4 pessoas cada para fazer a coleta.

(Carmem) Pra você ter uma ideia, a ABIHPEC investiu aqui 700 mil reais.

Quem fiscaliza a coleta do município?

O responsável por isso é o ARES PCJ. Só que o presidente do ARES PCJ é indicado pelo prefeito.

(Carmem) A coleta seletiva é feita? É. A coleta é feita em quase 100% do município. Mas isso não significa que é uma coleta adequada.

O que a Piracicaba Ambiental gostaria é que todo o material reciclável fosse para a empresa, para dar fim a cooperativa. Mas nós somos a pedrinha no sapato.

Nesse processo que está na Justiça, o Ministério do Trabalho juntamente com o GAEMA é que está acionando a Prefeitura para exigir melhores condições para a cooperativa.

Estes problemas relatados são exclusivos da Cooperativa Reciclador Solidário?

Não. Em toda a região é assim. Alguns municípios tem contrato com cooperativa. Araraquara, Ourinhos, Orlândia, São José dos Campos, Maracáí. Isso vai muito de acordo com a vontade política de cada município, de cada governo que está naquele momento. Nesses municípios, por exemplo, a prefeitura paga por toneladas comercializadas; mas também tem municípios que pagam por tonelada coletada, estabelecendo um valor. E esse dinheiro fica com a cooperativa.

O que acontece, no caso de Piracicaba, é que a prefeitura diz que já está doando os materiais. Entretanto, depender exclusivamente da comercialização dos materiais significa sofrer influência direta da economia do país. Tem meses que não vendemos tudo, tem meses que não temos materiais em quantidade suficiente. É algo sazonal. Às vezes não tem o suficiente para a sobrevivência deles.

Os catadores que estão aqui, na maioria, são arrimo de família?

Sim. A maioria aqui é composta por mulheres que são arrimo de família. Ou o marido não trabalha, ou se separou ou ele está preso. A própria miséria deles leva a uma miséria maior. Incluir os catadores na coleta seletiva fará com que eles busquem alternativas para sair

dessa situação de marginalidade. Eles deixam de traficar, eles deixam de roubar. Nós temos aqui exemplos de ex-presidiários que cumpriram sua pena e hoje trabalham aqui. Eles não querem nem saber mais dessas coisas. Ele está feliz da vida ganhando o salário dele.

Quais as vantagens de se cooperar?

Paga o INSS, passa a ter dignidade... Você pode até falar que uma empresa também gera empregos. Mas os catadores ainda serão explorados. Nunca se emancipa o catador. E esse é o X da questão. Quando o prefeito atual veio aqui, em campanha, e viu a nossa esteira elevada, ele disse que a cooperativa havia mudado, porque é justamente a esteira que a Ambiental tem lá no CTR (Central de Tratamento de Resíduos). O CTR é a cooperativa do primeiro mundo. E o catador poderia estar lá. Porque o Ministério do Trabalho reconhece a Cooperativa como empresa. Trabalho com cooperativas a 20 anos. Antigamente, quando as cooperativas não eram reconhecidas, tínhamos muitos problemas relacionados a vínculos empregatícios. Hoje não existe mais isso, já que a atividade da catação é reconhecida no CBO. Então ele é um profissional que pode prestar esse serviço.

O MNCR dá algum tipo de suporte à cooperativa?

Sim. São eles que fazem essa costura entre as associações para investirem nas cooperativas. Também são eles que os benefícios da logística reversa cheguem até nós. Todos os cooperados estão associados ao movimento.

(Carmem) O que o movimento faz é uma espécie de rede, proporciona toda a troca de experiências, de articulação entre as cooperativas. Existem cooperativas melhores que essa e existem cooperativas que estão muito abaixo. Mas aí uma ajuda a outra. Existem grupos de catadores que ainda não se formalizaram. O que o movimento faz? Pega um grupo de Piracicaba, por exemplo, e leva até outra cidade para ajudar esse grupo e/ou cooperativa.

Existe também a Rede Anastácia, que é uma rede de cooperativas de segundo grau. Ela é constituída através da inclusão de outras cooperativas nesta Rede. Hoje são 13 cooperativas associadas.

Caso essa adequação exigida pela promotoria não se concretize, o que pode acontecer?

Caso a Prefeitura não sinalize uma melhora, será implementado o TAC. Seria um embate com o poder público. É complicado e ao mesmo tempo não é, depende da vontade

política de quem está no governo e da compreensão deste. Quando a Ambiental passou a fazer a coleta, a população deixou de guardar o material porque entendia que o material estaria indo para Ambiental ou para a Prefeitura, justamente porque não houve um porta-a-porta para educar a população sobre a mudança. É difícil entender essa relação entre quem coleta o material e quem tem o direito sobre a coleta. Os dois primeiros anos da Ambiental fazendo a coleta foram sem nenhum conhecimento. Um dia da semana o motorista passava em uma rua; no outro dia pulava outra rua. Isso foi desestimulando a população. Quando o munícipe vê que o caminhão coletou todo o material sem o devido cuidado, ele deixa de separar o lixo. Por isso a gestão compartilhada dos resíduos.

ANEXOS

COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO - PIRACICABA/SP.



